



**PROCESSO Nº : 13.172-5/2012 (DIGITAL)**  
**PRINCIPAL : CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LACERDA**  
**RESPONSÁVEL : SANDRO JOSÉ SPESSOTO**  
**ASSUNTO : AGRUPAMENTO DE MULTA**  
**RELATOR : CONSELHEIRO PRESIDENTE DOMINGOS NETO**

## DESPACHO

Com fundamento no artigo 99, inciso III do Regimento Interno deste Tribunal, encaminhem-se os autos ao Ministério Público de Contas, para manifestação em razão da matéria versada.

Tribunal de Contas, 15 de Outubro de 2019.

(assinatura digital)<sup>1</sup>  
Conselheiro **DOMINGOS NETO**  
Presidente

<sup>1</sup> Documento firmado por assinatura digital, baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 e Resolução Normativa nº 9/2012 do TCE/MT.

